

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

**RELATÓRIO DAS REUNIÕES DO
GRUPO DE TRABALHO DA
POLÍTICA NACIONAL DE MIGRAÇÕES,
REFÚGIO E APATRIDIA**

**EIXO 5 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTERCULTURALIDADE**

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE REUNIÕES DO EIXO 5

I. Identificação

- a. **Modalidade:** Grupo de Trabalho
b. **Eixo:** EIXO 5 – Relações Internacionais e Interculturalidade
c. **Datas das reuniões:**
i. Primeira reunião: 09/03/2023
ii. Segunda reunião: 15/03/2023
iii. Terceira reunião: 22/03/2023
d. **Membros do Eixo presentes:**

1a Reunião	2a Reunião	3a Reunião	Órgão
X	X	X	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
X	X	X	Ministério das Relações Exteriores (MRE)
X			Ministério da Cultura (MinC)
			Ministério dos Povos Indígenas (MPI)
X	X	X	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)
X	X	X	Organização Internacional para as Migrações (OIM)
X	X	X	Organização dos Estados Americanos (OEA)
	X		Associação Brasileira de Antropologia (ABA)
			Associação em Solidariedade ao Imigrante no Rio Grande do Norte (ASIRN)
X	X		Autres Brésils
X	X		Casa do Brasil de Lisboa
X	X	X	Centro de Apoio Pastoral do Migrante (CAMI)
X	X	X	Coletivo de Liderança de Migrantes do Rio de Janeiro
X		X	Equipe de Base Warmis
X	X	X	Fórum Permanente de Mobilidade Humana
X			Instituto Adus
X			Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH)
X			Instituto de Políticas Públicas Migratórias
X	X		Instituto Diáspora Brasil – Boston, EUA
X	X		Observatório das Migrações Internacionais da Universidade de Brasília (OBMigra/UnB)
X	X		Pacto Pelo Direito a Migrar (PDMIG)
X	X		Presença da América Latina (PAL)
X	X		Rede Espacio Sin Fronteras
X	X		Sarau das Américas
X			Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

1a Reunião	2a Reunião	3a Reunião	Especialistas
X	X	X	Bela Feldman – Universidade Estadual de Campinas (Unicamp/SP)
X	X	X	Duval Fernandes – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMinas/MG)
X		X	Elaine Moreira – Departamento de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Brasília (ELA/UnB/DF)
X		X	Hélion Póvoa Neto – Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NIEM/UFRJ/RJ)
X	X		João Carlos Jorochinski Silva – Universidade Federal de Roraima (UFRR/RR)
X			Mohammed ElHajji - Grupo de Pesquisa Diaspótics da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/RJ)
X			Pablo Quintero – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFGRS/RS)
X	X		Rafael Thomaz Favetti – Jurista

e. **Coordenação do Eixo:** Gabriel Felipe da Fonseca Dizner e Osório Vilela Filho

f. **Relatora do Eixo:** Morgane Reina e Luciana Elena Vázquez

g. **Forma de realização da reunião (presencial ou virtual):** Virtual

II. Relatoria

1. Participante com a fala/ organização: **Jean Katumba (presente na 1ª e 2ª reunião) e Mário Undinga – PDMIG**

a) **Tema de discussão:** Atendimento à população migrante internacional no Brasil, bem como a estes e aos nacionais brasileiros nas representações brasileiras no exterior.

Diagnóstico: O preconceito e a discriminação são os principais problemas que impedem a aplicação das políticas públicas e a integração das pessoas migrantes, para além das barreiras do mercado de trabalho e da língua. Existe um problema no atendimento e na formação de profissionais.

Diagnóstico: No que diz respeito à questão do atendimento, a título de exemplo, o Brasil pode ser signatário de um tratado, mas as informações não circulam. Tem que haver um comprometimento e uma melhor formação de profissionais no atendimento de acesso às políticas, aos serviços e também na questão de integração e dos laços.

Diagnóstico: Sofrimento dos povos indígenas por não serem reconhecidos como pessoas migrantes, pois sofrem preconceito e discriminação etc. Não têm acesso aos direitos dos quais as pessoas migrantes podem gozar e acaba sofrendo mais discriminação.

Diagnóstico: A maioria das pessoas migrantes se tornam refugiadas porque não têm outra saída: necessidade de uma política adequada e sustentável para que todas as pessoas que gostariam de morar no Brasil não tenham que virar refugiadas.

Propostas de melhoria:

- Garantir interculturalidade para uma melhor acolhida
- Orçamento em três níveis de governança para implementação das políticas migratórias
- Incentivar os projetos liderados pelas pessoas migrantes das OSC / OSC lideradas por pessoas migrantes
- Estabelecer vários projetos de integração em todos os níveis
- Assegurar o protagonismo real e a participação das pessoas migrantes
- Descentralização de alguns serviços de regularização migratória
- Implementar em cada unidade federativa projetos de integração das pessoas migrantes
- Criação de coordenações das políticas migratórias em cada unidade federativa
- Política mais clara de combate ao preconceito, à discriminação e à xenofobia
- Pensar na participação de migrantes como eleitores(as)
- Atendimento e serviços oferecidos pelos órgãos dos três níveis de governo:
 - Melhoria na formação dos profissionais
 - Campanha de combate à discriminação e ao preconceito contra migrantes.

b) Participante com a fala/ organização: **Ana Gama – OIM**

a) **Tema de discussão:** Respeito a tratados internacionais

Diagnóstico: Alta incidência de abusos contra os direitos humanos e laborais de pessoas migrantes (e problema da exploração e desrespeito às leis trabalhistas brasileiras) e esforço recentes do Brasil para a ratificação da **Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias.**

Proposta de melhoria: Incorporar plenamente o Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular na Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia para assegurar que a política se baseie nos direitos humanos dos migrantes. Ratificação da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias como um instrumento importante para o combate a abusos.

b) **Tema de discussão:** Acolhimento e integração de migrantes internacionais e fortalecimento da diáspora brasileira

Diagnóstico: São 4,2 milhões de brasileiros(as) que moram no exterior e 1,6 milhão de migrantes internacionais que moram no Brasil. Algumas questões da migração são comuns à pessoa migrante brasileira em outro país e à pessoa migrante internacional no Brasil. Há uma questão de ordem identitária – independentemente do tempo de

permanência no país de acolhimento e de eventual projeto de retorno, ele/a dificilmente será considerado(a) um(a) cidadã(o) local. Ainda, as dificuldades no país de destino são potencializadas pela falta de uma rede de apoio, principalmente familiar, e o desconhecimento de aspectos legislativos, jurídicos, sociais e culturais.

Propostas de melhoria:

- Dado que o Brasil também é marcado por uma mobilidade transfronteiriça e indígena que apresentam um dinamismo intenso e uma grande diversidade étnica e por uma população em situação de vulnerabilidade, é importante contemplar na Política Nacional o desenvolvimento de soluções duradouras culturalmente sensíveis, para qualificar o acolhimento e promover etnodesenvolvimento sustentável da população indígena em mobilidade.
- No exterior, é importante considerar o papel das diásporas para o desenvolvimento dos países de origem, que pode dar-se por meio do compartilhamento do capital cultural e social. Também deve-se considerar o investimento financeiro: a exemplo da iniciativa do Banco de Compensações Internacionais (BIS), de criar o pix internacional, que poderá unir mais de 60 países. Ainda, é essencial garantir o respeito dos direitos humanos dos(as) brasileiros(as) no exterior, evitando o encarceramento de migrantes, a separação de famílias e crianças, por meio do fortalecimento tanto da assistência consular quanto da sociedade civil que apoia migrantes no exterior. Assim, é importante pontuar a relevância de contemplar, na Política em desenvolvimento, a migração de retorno ao Brasil, em especial das pessoas em situação de vulnerabilidade e que não possuem meios de voltar (Exemplo da OIM que já apoiou o retorno voluntário de mais de 5.000 brasileiros(as) em situação vulnerável.) É importante garantir um processo sustentável de reintegração das pessoas retornadas no Brasil, por meio do fortalecimento de capacidades e do acesso às redes de apoio especializado, em que a OIM possui experiência, para crianças e adolescentes, para população LGBTIQIA+, e para vítimas de violência baseada em gênero.

c) **Tema de discussão:** Políticas públicas baseadas em evidências

Proposta de melhoria: Considerando o Objetivo 1 do Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular (Coletar e utilizar dados precisos e desagregados como base para políticas baseadas em evidência), é importante a construção de políticas públicas baseadas em evidências, com uma abordagem transversal de gênero. Faz-se necessário coletar dados desagregados, inclusive a variável de nacionalidade. No Brasil, a construção pode ser feita por meio de formulários e cadastros da população migrante (como os disponibilizados no SUS e no SUAS) e, no exterior, por exemplo, por meio de dados coletados e sistematizados pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) por meio da Divisão de Assistência Consular.

d) **Tema de discussão:** Vias complementares

Diagnóstico: O Brasil é um importante ator no cenário regional por ter uma Lei de Migração extremamente avançada e pautada na proteção dos direitos humanos,

tendo agora a oportunidade de fortalecer ainda mais sua liderança nessa temática. Nesse sentido, faz-se necessário consolidar a acolhida humanitária como via complementar através de normativas que prevejam procedimentos simplificados e que garantam previsibilidade na atuação governamental em face dos mais diversos casos de migração. É essencial estabelecer programas ou estratégias de integração local atrelado a acolhida humanitária, temas estes já amplamente tratados no eixo 1 de regularização migratória e em interface com o eixo 2 de integração local. Uma vez estabelecidos protocolos da acolhida humanitária, é crucial expandir a outros grupos e categorias de migrantes. Por exemplo, a Lei de Migração e a Portaria nº 87, de 23 de março de 2020, num passo importante de garantia de direitos, já prevê a autorização de residência à pessoa vítima de tráfico de pessoas, trabalho escravo ou de violação de direito agravada por sua condição migratória. Apesar desse importante marco legal, o ordenamento carece de normativas que materializem e garantam efetivamente esse direito.

Propostas de melhoria:

- **Inclusão expressa do princípio da não punibilidade de vítimas de tráfico de pessoas, evitando sua revitimização;** essas pessoas devem ser acolhidas e atendidas em suas necessidades específicas independentemente de sua situação migratória e não detidas, acusadas ou processadas por integrar (ainda que como vítimas) atividades ilegais, na medida em que tal envolvimento seja consequência direta de sua situação como vítimas de tráfico de pessoas.
- Aplicação da autorização de residência a pessoas que sofram outras violações de direito, **como, por exemplo, a inclusão de sobreviventes de violência baseada no gênero, quando em situação irregular no Brasil, ou a suspensão do processo de retirada compulsória do território.** Isso porque as mulheres sobreviventes de violência doméstica, quando em situação irregular no Brasil, deixam de denunciar por temerem elas mesmas passarem por processo de extradição.
- Uma vez garantida legalmente a ampliação do escopo da autorização de residência para incluir sobreviventes de violência baseada no gênero e incluído o princípio da não punibilidade de vítimas de tráfico, **é importante instrumentalizar e materializar esse direito através de protocolos claros,** ou seja, procedimentos a serem seguidos pela Polícia Federal quanto a questões migratórias e estruturação de rede de assistência intersetorial em todas as esferas de governo (capacitações de agentes nas delegacias de polícia e ampliação de delegacias da mulher, criação de mecanismos de assistência jurídica e programas de integração local, capacitações de agentes a magistrados para promover a escuta qualificada apta a identificar dentro dos potenciais casos de tráfico de drogas se há vítimas de tráfico de pessoas).

Proposta de melhoria:

- Ainda mais importante, é preciso que a Política Nacional se alinhe a proteções de direitos humanos, como a prevista no objetivo 21 do Pacto Global para Migrações, que garante o **princípio da não devolução de migrantes quando houver um**

risco real e previsível de morte, tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes.

- Vale lembrar, ainda, que o Brasil é marcado por grande mobilidade transfronteiriça que se destaca principalmente entre cidades gêmeas, que são os municípios em que a população local desconhece as limitações impostas pela linha de fronteira e que apresentam um dinamismo comercial e cultural intenso. Atualmente, o país conta com 33 municípios classificados como cidades-gêmeas, onde o Brasil se mistura com outros países.
- Importância do conceito de **multiculturalismo**, em que há a coexistência de diferentes culturas, tradições e crenças dentro de uma sociedade. Cabe refletir como a Política Nacional deve incentivar o intercâmbio cultural, a igualdade de oportunidades, a sensibilidade cultural, a representação e o multilinguístico.
- Cito, por exemplo, a necessidade de se acolher as demandas singulares dos povos indígenas, com o respeito à educação multilíngue, através de diretrizes específicas de acolhimento nas áreas de saúde, assistência social e educação.
- Outro exemplo é da necessidade de adequação de abrigos públicos para receber afegãos além da sensibilização e respeito ao Ramadã, dentre outros.

c) Participante com a fala/ organização: **Ana Sofia García – Sarau das Américas**

a) **Tema de discussão**: Conceitualização

Diagnóstico: Existe um esvaziamento conceitual dos termos, que acaba empobrecendo a política pública.

Proposta de melhoria: Propor uma definição rigorosa em diálogo com a academia, como, por exemplo, a interseccionalidade, com seus componentes de gênero, raça, classe e, no caso da Política em discussão, de migração, que tem que ser incorporada com urgência. Uma pessoa migrante branca, europeia ou vinda do hemisfério norte não tem as mesmas necessidades que aquelas do sul global, que tem condições econômicas diferentes. Da mesma forma, os povos indígenas não representam somente quem vive em uma aldeia, é um conceito mais amplo que serve para definir uma identificação diferente da cultura branca eurocentrada.

b) **Tema de discussão**: Atendimento à população migrante internacional no Brasil, bem com a esta e aos nacionais brasileiros nas representações brasileiras no exterior.

Diagnóstico: Existe pouca identificação entre profissionais que atendem migrantes e as próprias pessoas migrantes.

Proposta de melhoria: Considerando que, quando uma pessoa migrante entra em um projeto em uma ONG, por exemplo, o projeto se desenrola e vê seu nível de efetividade aumentar exponencialmente, incentivar os projetos e o protagonismo de pessoas migrantes. Contratar migrantes para atender migrantes e pensar tecnicamente a migração e as políticas de acolhida.

Diagnóstico: Além do atendimento em termos de direitos, acesso a serviços e vulnerabilidade das pessoas migrantes, é fundamental que as pessoas migrantes sejam entendidas como sujeitos ativos no desenvolvimento econômico do país, em termos de riqueza e possibilidades que se geram no momento em que pessoas com cosmovisões e entendimentos diferentes do mundo movem juntos o mesmo território. Somar esse entendimento à consideração da vulnerabilidade, um estado que pode e deve ser superado, é entender que a pessoa migrante tem muito a oferecer para o desenvolvimento e um passo no caminho do combate à xenofobia, às desigualdades sociais.

d) Participante com a fala/ organização: **Maria Beatriz Nogueira (realizou falas na 1a, 2a e 3a reuniões) e Juliana Serra – Acnur**

a) **Tema de discussão:** Assegurar uma migração que observe os tratados de que o Brasil é parte, com respeito aos direitos humanos das pessoas migrantes, refugiadas, solicitantes de refúgio e apátridas.

Diagnóstico: A proteção das pessoas refugiadas está consubstanciada em um regime jurídico robusto, que é o direito Internacional das pessoas refugiadas, do qual o Brasil é parte em sua integralidade. Além de ter incorporado os principais instrumentos do regime (a [Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados](#) de 1951, o [Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados](#) de 1967, a definição ampliada da Declaração de Cartagena) em sua normativa interna, que o Acnur considera uma boa prática e que inspirou marcos legais similares na região, o Brasil é parte dos principais instrumentos de direito internacional dos direitos humanos, que trazem garantias, balizam, complementam e expandem o rol de garantias do direito Internacional para pessoas refugiadas (com destaque para a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem de 1948 e para o [Pacto de São José da Costa Rica](#) de 1969). Os atos internacionais mencionados cristalizam o direito humano a buscar e a gozar e/ou receber asilo. O instituto do asilo entendido, segundo opinião consultiva da Corte Interamericana de Direitos Humanos, como uma emanção do direito ao asilo, do direito internacional e dos direitos humanos – base fundamental da proteção das pessoas refugiadas e do único regime universal de proteção internacional.

Boa prática: Importância de destacar princípios e corolários dos instrumentos que devem reger a Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida quanto à proteção de pessoas refugiadas, além de apoiar a expansão de garantias protetivas dos marcos jurídicos aos 3 grupos mencionados na política nacional, ou seja, pessoas migrantes, refugiadas e apátridas. Para além do direito de buscar e receber asilo, necessidade de entender o asilo e o refúgio como instituto declaratório pacífico, apolítico e humanitário:

- O princípio de não devolução, entendido como parte do direito constitutivo internacional.
- Seu corolário de não rechaço em área de fronteira, sem análise adequada e individualizada de petições.

- Não penalização por entrada ou permanência irregular e não detenção de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio.
 - Não detenção de pessoas refugiadas e solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado(a) (artigo 31 da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951).
 - A obrigação do Estado em brindar acesso efetivo a um procedimento justo e eficiente para determinação da condição de refugiado(a).
 - A facilitação do reconhecimento e revalidação de diplomas e títulos universitários, também parte do regime Internacional de proteção das pessoas refugiadas(as) e do direito interno, por meio da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.
- b) **Tema da discussão:** Assegurar uma migração que observe os tratados de que o Brasil é parte, com respeito aos direitos humanos das pessoas migrantes, refugiadas, solicitantes de refúgio e apátridas.

Diagnóstico: O Brasil é parte dos principais tratados internacionais específicos sobre o tema ([Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas](#) de 1954, [Convenção para a Redução de Casos de Apátridias](#) de 1961) e dos instrumentos de direito Internacional dos direitos humanos, que reafirmam o direito humano à nacionalidade. A normativa doméstica do Brasil também é uma boa prática, alinhada aos padrões internacionais sobre identificação de pessoas apátridas, proteção com documentação e naturalização facilitada e prevenção da apátridias, por meio do Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, que reedita o "Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e acesso à Documentação Básica".

Propostas de melhoria:

- Uma proposta para fortalecimento do arcabouço normativo brasileiro seria a ratificação da Convenção Interamericana contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância, para pessoas refugiadas e migrantes, apátridas e deslocadas internas.
- Outras propostas de fortalecimento do protagonismo Internacional brasileiro na proteção de pessoas refugiadas e apátridas seria o aprofundamento das instâncias regionais de trocas de experiências entre autoridades nacionais responsáveis por proteção do direito das pessoas refugiadas, como a reunião de comitês nacionais para pessoas refugiadas ou equivalentes dos Estados partes e países associados do Mercosul, além de eventuais fóruns similares em âmbito geograficamente abrangente, talvez na Celac, de que o Brasil voltou a ser parte em 2023.
- Protagonismo do Estado brasileiro no processo de Cartagena +40 e a apresentação de compromissos robustos e inovadores no Fórum Global para refugiados de 2023.
- Criação de novas linhas de cooperação Sul-Sul para compartilhamento de estratégias, normas e procedimentos de proteção pessoas refugiadas e apátridas, regionalmente e internacionalmente, e promoção de linhas de financiamento para

os países do sul global com projetos junto a bancos de desenvolvimento e a agências de fomento.

- Liderança brasileira com base na sua boa prática doméstica, em uma estratégia regional para que o continente americano se torne o primeiro continente livre de apatridia no mundo por meio de consultas, conferências e outros mecanismos de trocas de experiência.
- Promoção, pelo Brasil, da meta 16.9 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a qual rege que, até 2030, deve-se fornecer identidade legal a todas as pessoas, inclusive por meio de registros de nascimento. É desejável que a erradicação do sub-registro e a erradicação da apatridia estejam juntas e sejam promovidas internacionalmente.
- Revisão do primeiro Plano Nacional de Ação Mulheres, Paz e Segurança (PNA-MPS), que estava vigente até março de 2023 e que tem um eixo muito forte de prevenção e promoção (Pilar 2), que prevê o fomento de uma política de proteção a pessoas refugiadas com perspectiva de gênero.

- c) **Tema da discussão**: Assegurar vias de proteção complementar para pessoas com risco de retorno ao país de origem

Propostas de melhoria:

- Defender um sistema de reconhecimento da condição de refugiado(a) acessível, justo, eficiente e célere, com aplicação da definição expandida de pessoa refugiada, é a melhor e mais adequada via de proteção internacional, em consonância com o princípio da não devolução. O foco fundamental no campo da proteção devem ser ações que promovam maior celeridade e eficiência ao processamento de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado(a), como foi mencionado no comentário de Jean Katumba, com priorização de perfis, facilitação de fluxos, facilitação de análises de casos *prima facie*, etc.
- Fortalecimento da política de vistos humanitários, que garante a via regular de admissão ao país e possibilidade de acesso de refugiados(as) ao sistema de reconhecimento da condição de refugiado(a). A política é vista como boa prática, como na apreciação de casos de pessoas refugiadas afegãs, por exemplo.
- No contexto de um sistema de refúgio fortalecido, a proteção complementar permanece importante como uma alternativa protetiva consistente com o princípio de não devolução. Isso ocorre nos chamados “casos omissos”, nos quais o refúgio não se aplica, mas o princípio deve ser respeitado, a fim de que a pessoa não deva retornar a um país onde sua vida e liberdade estejam em risco. Nestas situações, sugere-se que o Conare analise o caso e recomende uma alternativa protetiva adequada, por meio de um procedimento específico a ser disciplinado em resolução normativa.

- d) **Tema de discussão**: Reassentamento

Diagnóstico: O Brasil precisa ter a oportunidade de voltar a ser uma liderança regional do tema de reassentamento, como foi na época do reassentamento solidário.

Proposta de melhoria: Retomar e expandir o programa de reassentamento para novas modalidades, como a modalidade de patrocínios privado e comunitário do reassentamento, além de preverem-se novos grupos de necessidades específicas de proteção com recorte de idade, gênero, raça e situação de apatridia.

- e) **Tema da discussão:** Normativas e/ou critérios são necessários para facilitar a revalidação de diplomas e reconhecimento de títulos e qualificações.

Diagnóstico: em relação à normativa de revalidação de diplomas, de facilitação para pessoas refugiadas e migrantes indocumentadas ou em situação de vulnerabilidade, existe

- A Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951
- A Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997 tem artigos sobre o tema
- A portaria de 2016, a resolução de 2022 do MEC, tratam de facilidades em termos gerais, mas para o público mencionado acima faz apenas uma menção específica na possibilidade de substituição de todo o processo de revalidação por prova de conhecimentos. É uma linguagem recomendatória que aponta para certa discricionariedade.

Para que uma pessoa refugiada possa protocolar seu pedido de revalidação, tem que levar em consideração a área do conhecimento, a língua. Se for árabe, existem mais dificuldades de possibilidade de tradução/tradução juramentada, muito cara. Ainda tem as questões de apostilamento, onde a pessoa está, se ela tem toda a documentação disponível e, muitas vezes, as pessoas migrantes não têm esses documentos. Também tem que ver se a universidade está ou não na Plataforma Carolina Bori. Tem que entregar o diploma em mãos, o que também é custoso. São muitas as variáveis que tornam o processo mais ou menos célere, mais ou menos custoso. Muita complexidade em torno do tema.

Boas práticas: Combo mais comum praticado entre as universidades apesar de que a legislação ainda seja somente recomendatória:

- Substituição do processo todo por uma prova de conhecimento.
- Isenção de certas ou todas as taxas.
- Dispensa da tradução ou apoio das universidades nas traduções.

Combo mais avançado e complementar de boas práticas:

- Substituição da prova por um trabalho avaliativo.
- Oferta de aulas de português pela universidade para as pessoas migrantes e refugiadas fazerem a prova ou possibilidade de fazer a prova em outra língua.
- Criação de uma comissão interna na universidade, caso muito famoso da UFPR específica para análise documental e para análise das provas no caso da revalidação de diplomas de pessoas refugiadas ou migrantes em situação de vulnerabilidade.
- Complementação de estudos para permitir a revalidação.
- Algumas soluções para redução de custos: favorecer os procedimentos online.

- A sensibilização de todo o corpo docente e técnico da universidade sobre os procedimentos de revalidação.

Proposta de melhoria:

- Uma nova normativa, ampliação da normativa do MEC (resolução ou recomendação do Conselho Nacional de Educação) que estabeleça novas hipóteses de fato, facilitação para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio e migrantes em situação de vulnerabilidade, portadores de visto, humanitário e outras categorias que levem em consideração essas boas práticas consolidadas (mencionadas acima).
- Outra possibilidade é que a nova normativa dê mais respaldo às instituições que queiram avançar ainda mais. Certas instituições não se sentem apoiadas para propor ou colocar em prática novas iniciativas/boas práticas pela normativa federal.
- Recursos e apoio a universidades que adotam normas e práticas internas que facilitam a revalidação.
- Promoção e financiamento de projetos voltados para o apoio especializado às pessoas migrantes, refugiados em situação de vulnerabilidade nesses processos de revalidação.

- f) **Tema de discussão:** Padronização de atendimento a pessoas impedidas de ingressar no Brasil (que permanecem retidas no antigo “conector”).

Diagnóstico: Foi mencionado o tema de atendimento a pessoas inadmitidas em área de trânsito, o antigo “conector”, como era chamado. É importante destacar no diagnóstico que o Brasil ainda não tem uma política ou um protocolo de atendimento para as pessoas que se encontram nessa situação. É necessário definir qual é o tempo máximo de permanência dessas pessoas nesse local; realizar o fortalecimento dos Postos Humanizados; definir como deve ser a área de espera; estipular técnicas de entrevista para acelerar a resolução dos casos das pessoas inadmitidas; etc. Nos Aeroportos a situação é um pouco mais bem organizada, mas os Portos continuam sendo um desafio, dado que é mais difícil conhecer a situação das pessoas que chegam em situação de clandestinidade em navios; um exemplo é o caso do Porto de Paranaguá, onde ocorrem chegadas de pessoas que não conseguem acesso a atendimento.

OBS. O coordenador do Eixo, Osório Vilela Filho, reforçou que os portos fluviais também devem ser observados, em especial na região Norte do Brasil.

Proposta de melhoria: Padronização nacional atendimento a pessoas impedidas de ingressar no Brasil com o MJ, PF e os Aeroportos, com uma atenção especial aos Portos marítimos.

Boa prática: Em Guarulhos (SP) há um Grupo de Trabalho que procura construir alguns procedimentos padrão para aplicação no Aeroporto de Guarulhos.

- g) **Tema de discussão:** Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI)

Diagnóstico: O início do primeiro CRAI foi financiado em seu início pelo MJ. Isso pode ser replicado hoje para ampliar essa rede no Brasil.

Proposta de melhoria: Criação de novos CRAI quando necessário ou fortalecer equipamentos já existentes para que possam realizar o atendimento a essa população.

Boa prática: O Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) do município de São Paulo.

OBS. O coordenador do Eixo, Osório Vilela Filho, mencionou como boa prática o edital do MigraJus para fomentar a criação desses centros no Brasil. A ideia era ter um em cada região e atualmente estão em execução quatro centros em alguns estados do Brasil com recursos do Ministério da Justiça.

h) **Tema de discussão:** Redes de espaços seguros

Diagnóstico: É importante que a pessoa quando chega saiba que espaços seguros ela pode acessar para prevenir as violações de direitos.

Proposta de melhoria: Criação de mecanismos que reúnam informações sobre espaços seguros no Brasil.

i) **Tema de discussão:** Migrações internacionais indígenas inclusive as transfronteiriças.

Diagnóstico: As discussões de migração indígena não podem ser pautadas unicamente em relação ao fluxo de venezuelanos, mas no momento que se está vivenciando este fluxo, que segundo os dados do ACNUR chega a 9 mil pessoas, pode servir como base para análise do acesso a direitos dessa população. Além da dupla afetação enquanto refugiados e migrantes e pessoas indígenas, e considerando que grande parte se encontra em contextos urbanos, esta população não acessa serviços culturalmente sensíveis e não é contemplada por políticas públicas para indígenas no Brasil, pensadas para comunidades e territórios demarcados dentro do país. Além desses desafios, existem dificuldades em relação a geração de renda. Apesar de existir uma oferta e um esforço coletivo nos diferentes níveis para a qualificação profissional, muitas vezes estas iniciativas não foram desenhadas para atender a especificidades dos grupos. Um exemplo são os cursos de português, sendo que a barreira linguística limite ainda mais o acesso a alternativas seguras de geração de renda. Assim, permanece havendo uma incidência dessa população fazendo coleta de dinheiro nas ruas, o que gerou em várias ocasiões a institucionalização de crianças em muitos lugares do Brasil.

Proposta de melhoria: Reconhecimento e incorporação de boas práticas existentes como base para construir procedimentos e protocolos de atenção a essa população de forma mais ampla. Muitas vezes a resposta difere regionalmente, mas é importante a criação de protocolos específicos para populações indígenas em deslocamento incluindo todas as áreas (saúde, educação, assistência, etc.). As instituições brasileiras que trabalham com a população indígena no território brasileiro, como a Funai e a SESAI, precisam fazer parte das discussões e construção de ações. Alguns exemplos são a adaptação de processos de cadastro, ensino culturalmente adequado e bilingue, melhor articulação da rede de proteção brasileira, em especial para crianças e adolescentes. É importante realizar um acompanhamento das crianças

indígenas refugiadas e migrantes de forma intersetorial e garantir um protocolo e atenção adequada a seu contexto. Ainda, deve ser promovida a troca de saberes com indígenas brasileiros para o diálogo e coexistência harmônica. Por fim, E como já vem sendo trabalhado, abordar o tema de forma transversal.

Boa prática: Temos boas práticas desenvolvidas desde 2016, quando o fluxo de refugiados e migrantes indígenas começou a aumentar, e giram em torno de alguns elementos-chave:

- Fortalecimento das redes institucionais e inclusão de atores diversos.
- Criação de equipamentos especializados.
- Abrigamento e acolhimento culturalmente sensível.
- Contratação de mediadores culturais, como em Teresina (PI).
- Adequação de serviços para refugiados, como processo de elegibilidade, considerando que muitas pessoas não possuem documento do país de origem, tal como certidão de nascimento. Um exemplo foram as missões a campo para realizar entrevistas de elegibilidade e acelerar o processo.

e) Participante com a fala/ organização: **Elton Bozzetto – Fórum Permanente de Mobilidade Humana**

a) **Tema de discussão:** Regularização migratória

Proposta de melhoria: Adotar mecanismos e estratégias para garantir a reunião familiar com apoio consular, já prevista na Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

Diagnóstico: Há certas nacionalidades não contempladas para autorização de residência. A justificativa costuma ser que não existem acordos de residência para todas as nacionalidades. Assim, a regularização migratória acaba acontecendo pela via da solicitação de refúgio.

Proposta de melhoria: Regularização migratória para as nacionalidades não contempladas ainda pela legislação nacional.

b) **Tema de discussão:** Remessas internacionais.

Diagnóstico: Existem grandes dificuldades para fazer remessas e transferências internacionais.

Proposta de melhoria: Além da criação de um PIX internacional, como colocado pela OIM, importante encontrar uma forma de cobrar efetivamente os bancos públicos, que deveriam facilitar as transferências internacionais, porque são eles que devem assumir a responsabilidade.

c) **Tema de discussão:** Mediação cultural.

Boa prática: No Rio Grande do Sul, o trabalho de mediadores(as) interculturais deveria ser generalizado, pois ajuda no acesso de migrantes a seus direitos e serviços

e promove maior integração. A Política Nacional deveria viabilizar a contratação de mediadores(as) interculturais.

- d) **Tema de discussão:** Assegurar uma migração que observe os tratados de que o Brasil é parte, com respeito aos direitos humanos das pessoas migrantes, refugiadas, solicitantes de refúgio e apátridas.

Proposta de melhoria: Alinhar a Política Nacional com as propostas da Organização Internacional do Trabalho, particularmente das Convenções [97](#), [143](#) e [158](#).

Boa prática: Em presídios do Rio Grande do Sul, sindicato (em parceria com o Sine) tem tido uma experiência e uma parceria importante para assegurar um atendimento diferenciado a migrantes no sistema de mediação com o mercado de trabalho. Boa prática que tem repercussão positiva com a Fundação Gaúcha do Trabalho e que querem ampliar para as agências de toda a região metropolitana de Porto Alegre, do estado e do Brasil, por ser um serviço público de mediação entre trabalhadores(as) e o acesso ao trabalho.

- e) **Tema da discussão:** Atendimento à população migrante internacional no Brasil, bem com a esta e aos nacionais brasileiros nas representações brasileiras no exterior

Proposta de melhoria: Criação de corredores humanitários em conjunto com governos de outros países para o trânsito de migrantes, a fim de garantir a segurança na mobilidade, um trânsito seguro. Hoje, as pessoas migrantes em situação de mobilidade ficam à mercê de máfias e o tráfico de pessoas, que têm um impacto profundo.

Proposta de melhoria: Implementação de um sistema de proteção aos brasileiros no exterior com a área diplomática, inclusive com o sistema de assistência social porque tem brasileiros no exterior passando fome. Fortalecer a rede socioassistencial, criando, fortalecendo e qualificando as estruturas de acolhimento e abrigamento nas zonas de fronteira e qualificando, inclusive, as estruturas da polícia federal que fazem o atendimento ao migrante, para agilizar o processo de regularização.

Proposta de melhoria: Fortalecimento das relações com países nas zonas de fronteira, com outras nações que fazem fronteira com o Brasil. O objetivo seria criar câmaras técnicas e intersetoriais para o acolhimento da pessoa migrantes e para o combate ao tráfico de pessoas.

Proposta de melhoria: Criação de procedimentos claros e operacionais para a circulação de mão de obra no Mercosul.

- f) **Tema de discussão:** Ações a serem desenvolvidas/aprimoradas nos campos das relações internacionais do Brasil e da interculturalidade para garantir uma melhor acolhida e integração de migrantes internacionais, inclusive indígenas e transfronteiriços, e manter o sentido de pertencimento de brasileiros(as) residentes no exterior.

Proposta de melhoria: Contratação e a efetivação de professores com experiência comprovada em ensino de português como língua adicional nas escolas da rede pública de educação fundamental com o maior número de crianças e adolescentes migrantes.

Proposta de melhoria: Criação de uma cultura intercultural, ou seja, fazermos no ambiente do ensino público abordagem de temas curriculares transversais voltados para a interculturalidade, as relações étnico raciais e a sensibilização para a diversidade.

Proposta de melhoria: Proporcionar a formação inicial e contínua de todos os professores da educação básica brasileira para aprendizagem de noções sobre a educação, bi ou multilíngue e pluricultural. Assim, a temática da interculturalidade é levada para o ambiente do ensino público.

g) **Tema de discussão:** Acesso à educação.

Diagnóstico: Incluir migrantes e refugiados em programas de Bolsa Permanência MEC. É importante entender junto ao MEC como as bolsas federais hoje em dia são destinadas para indígenas e quilombolas, dado que elas não dependem de dotação de verba para assistência estudantil. Ainda, as Universidades costumam estar encarregadas dessa gestão e utilizam unicamente o critério de baixa renda.

Proposta de melhoria:

- Adicionar a condição de mobilidade de migrantes e refugiados como critério para recebimento de bolsas universitárias. Que o acesso a moradia estudantil por parte de migrantes e refugiados não esteja condicionado à análise de renda.
- Criação de uma Câmara temática relacionada ao trabalho em rede entre instituições de ensino superior e órgãos públicos ligados à educação para avançar em ações educacionais relacionadas à inserção de imigrantes na educação básica, sobretudo nas unidades que recebem mais estes alunos.

h) **Tema de discussão:** Revalidação de diplomas e reconhecimento de títulos e qualificações.

Diagnóstico: Hoje, há dispositivos que não são considerados exigências para refugiados ou solicitantes de refúgio, mas não estão ativos para migrantes. Os documentos exigidos representam um custo muito alto, além de demandar uma grande mobilização de pessoas do seu país de origem para providenciá-los.

Proposta de melhoria: Realizar um ajuste na plataforma Carolina Bori, para universalizar o atendimento de revalidação de diplomas na plataforma para toda as pessoas em situação de mobilidade internacional. Há exigências isentas para refugiados ou solicitantes de refúgio, mas não para migrantes. Um exemplo é o detalhamento da hora/aula e do conteúdo de todas as disciplinas do programa, bem como o reconhecimento de documentos do exterior.

Diagnóstico: A ideia base da plataforma Carolina Bori é de reconhecer a equivalência, ou seja, o diploma é reconhecido não pelo que traz de novidade, mas pelo que tem de igual em relação ao Brasil. Isso gera um problema generalizado pois, mesmo os brasileiros que buscam formação no exterior, precisam submeter-se a essa

validação, inclusive quando as qualificações conseguidas no exterior são até mesmo superiores do que as existentes no Brasil.

Proposta de melhoria:

- Que o Conare oriente seu público sobre a plataforma Carolina Bori, a fim de que a pessoa saiba, por exemplo, para onde direcionar o seu processo entre tantas universidades brasileiras e tenha informações adequadas sobre as etapas do processo.
- Realizar reconhecimento ou premiação de instituições parceiras que agilizem os processos de revalidação.
- A plataforma deveria valorizar a abertura para a inovação universitária e científica.

f) Participante com a fala/ organização: **Elaine Moreira – UnB/ELA**

Tema de discussão: Ações a serem desenvolvidas/aprimoradas nos campos das relações internacionais do Brasil e da interculturalidade para garantir uma melhor acolhida e integração de migrantes internacionais, inclusive indígenas e transfronteiriços, e manter o sentido de pertencimento de brasileiros(as) residentes no exterior.

Diagnóstico: Lacunas na política indigenista: na definição de povos indígenas, na questão das crianças não acompanhadas (pelo parentesco não amparado fora dos povos indígenas) e lacunas institucionais para os povos indígenas em contexto urbano. A Funai mudou a terminologia de indígenas para povos indígenas, e não indígenas.

Proposta de melhoria: Importância de política nacional se inspirar na [Convenção 169 da OIT](#) sobre Povos Indígenas e Tribais (onde a questão transfronteiriça é tratada, por exemplo) para garantir seus direitos. Criar um grupo de trabalho a parte para poder focar exclusivamente na questão dos povos indígenas. Sugestão de um sub-eixo para tratar das questões relativas aos povos indígenas de forma mais adequadas. (Comunicação caiu.)

Diagnóstico: No caso da migração indígena, além dos direitos enquanto migrantes e refugiados também possuem direitos enquanto indígenas. O conceito de interculturalidade prevê mais do que uma soma de diferenças, mas aponta para um processo muito mais ativo que é importante valorizar. Nesse sentido, uma questão importante, como a Profa. Bela Feldman mencionou, é o artigo da minuta da Lei de Migração que previa a circulação diferenciada em territórios fronteiriços e que foi vetada no governo Temer.

Diagnóstico: Em relação a pessoas indígenas em conflito com a Lei, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução Nº 287 de 25/06/2019 – CNJ e se refere, no texto, a indígenas nascidos ou não no Brasil.

Diagnóstico: Pessoas indígenas, nascidas ou não no Brasil, enfrentam frequentes problemas com os Conselhos Tutelares.

Diagnóstico: Em relação à possibilidade que foi sugerida em relação à expansão da Operação Acolhida, não se pode esquecer que há povos indígenas que estão há cinco anos em abrigos e inclusive crianças que nasceram e viveram toda sua vida em esse

contexto, o que afeta diretamente sua sociabilidade. Por isso, é necessário pensar além da Operação Acolhida, não obstante possíveis pontos positivos que possam ser apontados, em especial no que diz respeito à escuta em relação à Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais da OIT.

Proposta de melhoria:

- Reparar o veto realizado na Lei de Migração referente aos migrantes transfronteiriços.
- Compreender a composição familiar dos diferentes povos indígenas, a fim de evitar conflitos com o Conselho Tutelar, considerando o cuidado dos filhos, adoções e crianças desacompanhadas.

Boa prática:

- Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais da OIT.
- Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas da ONU.
- Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.
- Resolução Nº 287 de 25/06/2019 – Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

g) Participante com a fala/ organização: **Duval Magalhães – PUCMinas**

a) **Tema de discussão:** Proteção complementar para brasileiros(as) no exterior com risco de retorno.

Diagnóstico: Houve 6.000 brasileiros(as) residentes nos EUA deportados desde 2019, que chegaram no aeroporto de Confins, independentemente de onde são no Brasil (mesmo que 50% sejam de Minas Gerais, mas tem também de Rondônia e outros estados). Não há estrutura para receber as pessoas retornadas, que acabam invisibilizadas nos níveis municipal, estadual, distrital e federal. Existe o Comitê Estadual de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida no estado de Minas Gerais, que trabalha no enfrentamento ao tráfico de pessoas e educação de trabalho escravo, mas quem cuida dos(as) migrantes deportados(as)? Houve a criação de um GT informal para tratar do assunto (com academia, ouvidoria, DPU, migrantes, OIM, etc.) para pensar a questão e atender as pessoas. A DPU já ouviu relatos de brasileiros algemados em voos comerciais com segurança privada. A concessionária do aeroporto também já fez parceria com restaurantes do aeroporto. São 50.000 brasileiros(as) em situação vulnerável nos EUA. Os (As) migrantes são deportados(as) com a família, o que traz outro problema: crianças que já estavam na escola há muito tempo nos EUA têm que retornar para outra situação de ensino. Ainda, pessoas que não têm nenhuma outra relação com o Brasil têm que voltar também.

Proposta de melhoria: Formalizar o GT para pensar a questão e se inspirar na proposta do estado de Minas Gerais, mas tal proposta só começaria em 2024 e até lá, a estimativa é de mais ou menos 1.000 pessoas deportadas adicionais.

b) **Tema de discussão:** Remessas internacionais de migrantes de outros países e nacionais brasileiros.

Diagnóstico: Foi muito discutida a facilitação do envio de remessas, porém, em cidades de pequeno porte, as remessas têm um impacto muito grande na economia local, se considerarmos o número de emigrantes brasileiros que enviam remessas para suas famílias no Brasil. Essas remessas permitem a geração de emprego via uma melhoria no comércio, a chegada de novos equipamentos e a transformação da cidade. Assim, é necessário pensar como potencializar as remessas localmente, como uma forma de dar sustentabilidade e garantir que, em situações de recessão econômica dos países de origem ou destino, isso não revertesse na exportação dessa crise para as pequenas cidades, como já aconteceu na crise financeira de 2008 e seus impactos em 2010 e 2011.

Proposta de melhoria: Pensar sustentabilidade para as remessas locais para evitar o impacto da crise nessas pequenas cidades. Buscar caminhos em propostas no território, onde o fluxo de remessas é importante para a economia local, para promover mais sustentabilidade para a população local.

Boa prática: Trabalho realizado no sul e leste de Minas Gerais. Caso de sucesso do México do 3 por 1, no qual cada dólar investido por imigrantes ou por uma associação de imigrantes recebe um apoio municipal e do governo central de mais um dólar de cada um, fazendo com que 1 USD do imigrante seja revertido em 3 USD para ações de desenvolvimento local.

c) **Tema de discussão:**

Diagnóstico: A necessidade de compreender a percepção dos serviços públicos sobre a população migrante atendida.

Proposta de melhoria: Realização de levantamento junto aos equipamentos de saúde, assistência social e educação utilizando uma metodologia ágil por meio de entrevistas curtas, por telefone e utilizando ferramentas como formulários online.

Boa prática: Pesquisa sobre mobilidade humana e acolhimento de venezuelanos “Mobilidade Humana e Acolhimento de Venezuelanos: Fortalecendo a Governança Migratória no Estado de Minas Gerais” realizada em Minas Gerais a partir da parceria da PUC Minas com a OIM.

h) Participante com a fala/ organização: **Daniel Diowo – Coletivo de lideranças migrantes RJ**

a) **Tema de discussão:** Atendimento à população migrante internacional no Brasil, bem com a estes e aos nacionais brasileiros nas representações brasileiras no exterior.

Diagnóstico:

- Reforça a fala de Jean e Mário. Tem que reforçar o combate ao preconceito e à discriminação.
- No que tange ao direito à reunião familiar, existem muitas irregularidades e lacunas. A título de exemplo, o pedido de Daniel foi negado e sua irmã chegou a falecer no Congo. Outro exemplo é de uma pessoa que foi orientada a entrar irregularmente no Brasil para conseguir a reunião familiar.

Proposta de melhoria: Multiplicar os editais para incentivar o protagonismo de pessoas migrantes. Necessidade de levar em consideração que as pessoas migrantes têm mais facilidade de se registrar pelo CPF e têm dificuldade para se inscrever e criar um CNPJ enquanto migrantes.

- b) **Tema da discussão:** Atendimento à população migrante internacional no Brasil, bem com a estes e aos nacionais brasileiros nas representações brasileiras no exterior

Diagnóstico: Melhor formação dos profissionais que atendem às pessoas migrantes, principalmente para tirar a documentação e orientar sobre os procedimentos de revalidação dos diplomas.

Diagnóstico: A população migrante e refugiada com deficiência precisa de mais atenção e cuidado por parte das instituições de atendimento ao refugiado, porque essa população desconhece seus direitos e os serviços que pode acessar.

Diagnóstico: Resolver a questão de falecimento de pessoas migrantes no Brasil: custos muito elevados, dificuldade de acesso aos serviços para quem é migrante. A questão cultural assim como o fato de poder avisar a família pode levar a um processo mais delongado. É preciso facilitar o processo todo para a população migrante.

Diagnóstico: As pessoas migrantes com documentos brasileiros, mas que se ausentam do país por um tempo (para estudar, visitar família, etc.) e cujo documento vence durante a estadia no exterior não conseguem voltar ao Brasil. Importância de uma iniciativa consular para lidar com essa questão.

- c) **Tema de discussão:** Participação Social

Diagnóstico: Destacou a importância do espaço do Grupo de Trabalho, com este grande número de participantes reunidos para falar sobre propostas do bem-estar, futuro e direito dos refugiados e migrantes. É um espaço de esperança, contra o desespero e uma perspectiva de futuro que se encontra nas palavras de todo um.

- i) Participante com a fala/ organização: **Erica Acosta – Casa do Brasil de Lisboa**

Tema de discussão: Atendimento à população brasileira no exterior.

Diagnóstico:

- Existem muitas dificuldades na representação consular de brasileiros(as) no exterior. O decreto nº 61.078, de 26 de julho de 1967, que promulga a Convenção de Viena, assegura ajuda e assistência. No entanto, é necessário melhor definição dos termos de ajuda, assistência e emergência.
- Também existe uma falta de definição nos prazos: muita dificuldade para o agendamento pelo E-consular, o que gera uma insegurança jurídica.
- Por fim, importante reportar a falta de empatia no atendimento.

Propostas de melhoria:

- Medidas para resolver as questões deveriam começar com um mapeamento de brasileiros(as) no exterior, pois os números não são acessíveis.
- Oferecer recursos para o retorno voluntário do(a) migrante ao Brasil.

j) Participante com a fala/ organização: **João Guilherme Granja – OEA**

a) **Tema de discussão:** Respeito aos direitos humanos.

a) **Diagnóstico:** Necessidade de adesão completa aos instrumentos de direitos humanos, considerando que um ambiente integrado nas convenções e tratados sobre direitos humanos repercutirá numa melhor proteção das pessoas migrantes e refugiadas no Brasil, e também da sua diáspora, além de no atendimento das pessoas brasileiras no exterior.

Propostas de melhoria:

- Efetivar a Convenção Interamericana contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância e a aprovação do final dos ciclos de internalização da Convenção Universal sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Suas Famílias.
- Proteger as informações pessoais e dados de migrantes, especialmente em serviços de compartilhamento de informações, de natureza migratória, de inteligência e que, muitas vezes, estão no pano de fundo, invisibilizados, mas que tem a ver com tratamento digno da proteção de dados pessoais.
- Aprofundar a cooperação transfronteiriça, para ampliar o acesso a direitos em regiões de fronteiras e o acesso aos territórios brasileiros e aos mecanismos de proteção.
- Ampliar os vistos de acesso ao território ou mecanismos de proteção complementar que possam ser oferecidos fora do território brasileiro em situações de emergência.
- Aprofundar os espaços de integração como, por exemplo, o Mercosul, facilitar o acesso à residência permanente e diminuir as brechas de acesso a mecanismos duradouros de residência.
- Implantação de serviços de políticas culturais.
- Dar visibilidade a outras formas de deslocamento com motivos ambientais, por exemplo.
- Aderir ao Acordo Escazú: <https://transparenciainternacional.org.br/acordo-de-escazu/>. É o primeiro tratado ambiental da América Latina e do Caribe que busca promover os direitos de acesso à informação, à participação e à justiça em questões ambientais.
- Informes e recomendações que mostram a forma em que a jurisprudência interamericana sobre parâmetros de proteção pode ser aplicada em contexto brasileiro que se interconectam com regularização, integração e acesso a direitos, escuta, participação social, transparência em processos de proteção, mediação cultural, resolução de conflitos de maneira não violenta.

Boas práticas: [Documento](#) de Recomendações da OEA ao Estado Brasileiro sobre Direitos Humanos de 2018 que menciona a questão da mobilidade humana. Os relatórios são atualizados anualmente e incorporam a visão da CIDH sobre mobilidade em diversos contextos.

b) **Tema de discussão:** Participação social.

Diagnóstico: Propostas de melhoria: Sugeriu que os participantes realizassem contribuições sobre como este relatório seguirá tomando forma, após a síntese das falas e das contribuições escritas que vem sendo realizada, bem como a identificação de temas – nem todos serão formalizados em decretos, mas talvez outras modificações normativas. Nesse sentido, mencionou que seria pertinente refletir coletivamente sobre:

- como a relatoria e sua forma pode aportar aos objetivos da Portaria SENAJUS/MJSP nº70: pensar a política e como incidir na regulamentação;
- considerando a característica intercultural dos participantes, como vislumbrar como esse tema tem sido abordado nos outros eixos e potencializar as propostas apresentadas neles.

Diagnóstico: Compartilhou a experiência do GT internamente na Comissão Interamericana e várias pessoas tiveram uma reação muito positiva. É muito difícil no momento das Américas como um todo, a América Latina, mas também no Caribe e América do Norte, conceber processos participativos como esse, pois esse tipo de exercícios de participação social valorizam um tipo de inteligência, criatividade e energia que os Estados muito recorrentemente negligenciam. Nesse sentido, ressaltar e relembrar o que foi a COMIGRAR e saudar o horizonte possível de uma nova Conferência.

k) Participante com a fala/ organização: **Roque Renato Pattussi e Carla Aguilar – CAMI**

a) **Tema de discussão:** Ações a serem desenvolvidas/aprimoradas nos campos das relações internacionais do Brasil e da interculturalidade para garantir uma melhor acolhida e integração de migrantes internacionais, inclusive indígenas e transfronteiriços, e manter o sentido de pertencimento de brasileiros(as) residentes no exterior.

Diagnóstico:

- O Brasil conta com mais de 5.500 municípios e a grande maioria não faz parte da atuação relacionada à migração e à integração.
- Problemas de atendimento e proteção dos(as) brasileiros(as) no exterior.
- Reforça a fala do professor Duval: problemas na proteção de brasileiros(as) deportados(as) sem amparo.

- Problemas com as remessas: migrantes recorrem a agências clandestinas, pois o sistema bancário brasileiro é muito caro ou não atende certas zonas geográficas.
- A situação de migrantes em situação de tráfico ou de trabalho escravo precisa ser mais bem pensada.
- Populações nômades e ciganos também são grupos migratórios e as instituições e organizações no Brasil não sabem abordar esses fluxos e populações.

Propostas de melhoria:

- Direito de votar e ser votado a migrantes para se representar e serem mais bem representados(as) em espaços em transformação. Permitir a elegibilidade ao voto das pessoas que tenham documento permanente e conceder aos brasileiros no exterior o direito de votar não apenas para a Presidência, mas também para o Senado e a Câmara de Deputados Federal.
- Financiar melhor as ONGs que fazem o trabalho do governo, só que sem recurso.
- Facilitar o processo de revalidação de diplomas e títulos, porque tem entre 10 e 20 mil migrantes que gostariam de revalidar.
- Outorgar o direito às pessoas que entram no Brasil de se regularizarem sem ter que esperar 10 a 15 anos por uma anistia, como migrantes do Mercosul conseguem se regularizar.
- Seria importante ter ao menos um funcionário em cada prefeitura para dar orientações mínimas para pessoas migrantes e refugiadas.
- O tema da migração deveria entrar na grade curricular das escolas e universidades, para entender-se que o Brasil é um país de migração.
- A pessoa solicitante de reconhecimento da condição de refugiado(a) não pode esperar 7 anos até ser regularizada. Se em 60 dias o caso não for julgado, deveria receber automaticamente a condição de refugiada.
- Criar um número nacional de informação e reclamação relacionado aos temas de migração e integração.
- Quanto à proteção de brasileiros(as) no exterior: criar representação parlamentar para brasileiros(as) no exterior, com assessores(as) nos países de maior fluxo de brasileiros(as), para ser a voz de brasileiros(as) no exterior.
- Propor uma política integrada com o SUS para o atendimento em saúde de brasileiros(as) no exterior.
- Pensar como acabar com o conector no aeroporto de Guarulhos e atender as pessoas que ficam dias nos conectores. Tem que ter um espaço digno ou se elimina a etapa dos conectores.
- Necessidade de políticas de recursos para o acolhimento e abrigo de grupos grandes de migrantes e refugiados, com recursos diretamente do Ministério da Justiça para evitar grupos em aeroportos ou fronteiras, e respeitando diferenças culturais.
- Garantia de direitos religiosos e culturais a todos os povos no Brasil.
- Direito de pessoas com residência permanente a inscrever-se, participar e ser efetivado nos concursos e empregos públicos.
- Aumentar a presença da sociedade civil nos comitês relacionados aos temas de migração, refúgio e apatridia, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil e violência de gênero.

- Criação de um fundo nacional para atenção, acolhimento, abrigamento e políticas de empregabilidade de migrantes, refugiados e apátridas.

b) **Tema de discussão:** Migrantes em conflito com a lei, vítimas ou não do tráfico de pessoas.

Diagnóstico: Há muitas pessoas em situação de vulnerabilidade que transportam pequenas quantidades de ilícitos, muitas vezes em um contexto de tráfico de pessoas. Como repensar a abordagem de pessoas utilizadas como “mulas” nos processos criminais.

Diagnóstico: Os imigrantes, refugiados e apátridas no Brasil que se encontram presos estão numa situação de alta vulnerabilidade e invisibilidade.

Proposta de melhoria:

- Eliminar as punições para as pessoas que são vítimas de tráfico e que sofrem sanções legais por ter sido traficadas.
- Ter direito a curso de português oferecido por outros presos como realização de trabalho que permita descontar tempo de pena.
- Comunicar o consulado do país de origem sobre a prisão da pessoa e pedir um advogado que a acompanhe.
- Ter o direito de ligar para suas famílias para informar sobre seu paradeiro.
- Assegurar-lhes produtos de higiene e limpeza, já que muitos não tem familiares no Brasil que possam providenciar esses itens.
- Ampliação da concepção de núcleo familiar para a visita de pessoas presas.
- Direito à livre manifestação religiosa.
- A não violação dos direitos na prisão.

c) Tema de discussão: Participação social

Proposta de melhoria: Informar os participantes sobre o recebimento das contribuições por escrito via formulário do Google.

l) Participante com a fala/ organização: **Álvaro Lima – Instituto Diáspora Brasil**

d) **Tema de discussão:** Ações a serem desenvolvidas/aprimoradas nos campos das relações internacionais do Brasil e da interculturalidade para garantir uma melhor acolhida e integração de migrantes internacionais, inclusive indígenas e transfronteiriços, e manter o sentido de pertencimento de brasileiros(as) residentes no exterior.

Diagnóstico: Reforça a fala de João Guilherme Granja. Menciona pesquisa que mostra a contínua deportação de brasileiros(as) residentes nos EUA, sem direito à defesa, com anuência do governo brasileiro: <http://www.institutodiasporabrasil.org/>.

Propostas de melhoria: Aprovar urgentemente a PEC 16/21, para retirar a possibilidade de perder a nacionalidade brasileira quando se adota outra nacionalidade. O medo faz com que brasileiros(as) não peçam. No caso de pessoas brasileiras que vivem nos EUA, existe uma grande diferença em termos de ascensão social entre migrantes que adquiriram a nacionalidade e migrantes que somente possuem *green card*. Outra proposta seria de ampliação do voto de brasileiros(as) no exterior, que hoje só votam para presidente. Por fim, importância da criação de laços (entre brasileiros(as) no exterior) e políticas de solidariedade com migrantes no Brasil.

- e) **Tema da discussão:** Assegurar uma migração que observe os tratados de que o Brasil é parte, com respeito aos direitos humanos das pessoas migrantes, refugiadas, solicitantes de refúgio e apátridas.

Diagnóstico: Reforçar as falas de Leonardo Cavalcanti e Bela Feldman em relação ao arcabouço que já existe (ver fala da participante 16). Importância de revisitar as cartas que foram escritas nos anos 2000 como um esforço coletivo dos brasileiros no exterior.

- f) **Tema da discussão:** Remessas internacionais

Boa prática: A prefeitura de Boston fez uma parceria com a Caixa Econômica, o Sebrae, o Banco Interamericano de desenvolvimento para facilitar as remessas dos brasileiros que vivem no estado de Massachusetts. Importância das parcerias para ampliar o acesso.

- g) **Tema da discussão:** Ações a serem desenvolvidas/aprimoradas nos campos das relações internacionais do Brasil e da interculturalidade para garantir uma melhor acolhida e integração de migrantes internacionais, inclusive indígenas e transfronteiriços, e manter o sentido de pertencimento de brasileiros(as) residentes no exterior.

Proposta de melhoria: Que o governo brasileiro perdoasse a dívida de quem estudou no exterior e não consegue voltar ao Brasil para trabalhar por motivos pessoais ou profissionais. Essa dívida poderia ser paga por esses brasileiros no exterior trabalhando em organizações brasileiras.

- m) Participante com a fala/ organização: **Rosanna Bacron – Rede Sem Fronteiras**

Tema de discussão: Acolhida e integração de migrantes internacionais no Brasil

Proposta de melhoria:

- Brasil se posicionar enquanto agente articulador de fóruns regionais e globais sobre a temática migratória e processos de acolhidas; incentivando o intercâmbio de boas práticas a nível internacional.

- Dialogar de forma mais intensa com as localidades que adotaram uma política ou ações acolhedoras. Pensar os municípios como espaços coletivos que permitam uma vivência internacional, pautada pelo respeito e pelo acesso aos direitos universais. Há algumas condições específicas de vulnerabilidade das comunidades migrantes, do aumento da discriminação e da xenofobia, que, muitas vezes, são causadas por diferentes formas de violências e opressão nas sociedades de acolhimento. É importante compreender que as cidades se destacam cada vez mais pelo seu papel fundamental no acolhimento e integração de migrantes, por meio de uma boa política de acolhimento, com participação social. As cidades contribuem em grande medida para o desenvolvimento urbano e social sustentável e assim é para um país mais democrático.
- No que diz respeito à regularização migratória e às restrições de acesso a condições dignas de trabalho e aos direitos universais, formular uma resposta imediata e efetiva para reconhecer migrantes como sujeitos de direitos e propor políticas públicas inclusivas para combater a precariedade dos direitos e as precariedades socioeconômicas.
- Criar espaços coletivos onde se discuta a inclusão e a interculturalidade da participação social. Construir espaços coletivos entre organizações da sociedade civil, poder público, comunidade migrante e outros atores que permitam a convivência internacional. Os espaços trariam exemplos de políticas de incentivo ao empreendedorismo cultural como forma de propagação de estruturas culturais, impulsionando a integração e a convivência entre cidades.

Boas práticas:

- "Cidades e Governos locais (CGU)": rede global de cidades e governos locais, regionais e metropolitanos e associações empenhadas em representar, defender e ampliar as vozes dos governos locais e regionais.
- "Aliança Migração": liderada pela "Organização para a Cidadania Universal" (OCU) e a "Associação Nacional de Cidades e Territórios Acolhedores" (ANVITA) é uma iniciativa internacional formada por representantes do poder público e da sociedade civil. Ela tem como objetivo debater os desafios atuais das migrações e dar visibilidade às boas práticas em políticas de acolhimento com base na interculturalidade na participação social, e busca construir políticas públicas alternativas e de reconhecimento da população migrante enquanto sujeitos de direitos nas cidades.

n) Participante com a fala/ organização: **Anna Paula Ribeiro Araújo Mamede e João Francisco Campos de Pereira Silva** (realizou falas na **2a e 3a** reunião) e **Maria Clara de Paula Tusco – MRE**

- a) **Temas de discussão:** Política de migração e refúgio, acolhida de migrantes internacionais no Brasil, atenção a brasileiros(as) no exterior

Diagnóstico: O Brasil tem uma das políticas de migração e refúgio mais avançadas do mundo. O intuito da nova política é que os direitos sejam garantidos e aplicados. No que diz respeito às comunidades brasileiras no exterior, o MRE anotou as demandas conjuntas, que serão encaminhadas às áreas consulares do ministério. De qualquer forma, o MRE já atua no atendimento consular de brasileiros(as) no exterior, assim como para manter o sentimento de pertencimento de brasileiros(as), por meio de iniciativas como o Instituto Guimarães Rosa, o E-consular e mais presença nas redes sociais.

Proposta de melhoria: Expandir procedimentos e protocolos estabelecidos pela Operação Acolhida para beneficiar também outras nacionalidades.

Diagnóstico: Solicitou alteração na “Proposta de melhoria” do ponto 15 da relatoria da 2ª Reunião do Eixo 5, proposta pelo MRE. A proposta feita na 2ª reunião foi “Expandir a Operação Acolhida a outras nacionalidades.”; o ajuste em questão é alterar a redação da proposta, já que se entende que a inclusão de outras nacionalidades na Operação Acolhida dependeria de um decreto.

Propostas de melhoria: Por isso, a curto prazo o que se sugere é expandir procedimentos estabelecidos pela Operação Acolhida, no sentido de aproveitar as experiências aprendidas e os protocolos criados para que possam também beneficiar outras nacionalidades. Assim, primeiramente se sugere a expansão em termos práticos para, no futuro, pensar em termos institucionais uma modificação legal.

- b) **Tema de discussão:** Demandas da população migrante no exterior.

Diagnóstico: Acaba ser recriada, no âmbito do Ministérios das Relações Exteriores, unidade responsável por temas concernentes às comunidades no exterior (Secretaria de Comunidades Brasileiras e Assuntos Consulares e Jurídicos – SECCJ/MRE) e a política para as comunidades no exterior está em processo de reformulação. O MRE vem revisitando todos os materiais (cartas mencionadas pela professora Bela, ver fala da participante 16). Há demandas muito diferentes, locais provenientes de comunidades em países distintos, as comunidades são profundamente heterogêneas. Há também demandas que são universais. Por fim, existe levantamento oficial do MRE, feito em bases anuais, sobre estimativas das comunidades no exterior, ainda que não se trate de pesquisa realizada com rigor científico de um censo demográfico, uma vez ser muito complexo saber com exatidão o número de brasileiros em situação migratória irregular no exterior. O levantamento pode ser acessado no Portal Consular (www.gov.br/consular).

Diagnóstico: Temos dados e estimativas coletadas anualmente junto à rede consular e disponibilizamos os mesmos no Portal Consular. Os dados de 2021 estão já disponíveis e os referentes a 2022 estão em processo de coleta e sistematização. Não se trata de um levantamento com extremo rigor científico inclusive porque muitas vezes há dificuldades em identificar essa população, em especial as pessoas que se encontram

em situação irregular. Os consulados utilizam muitas vezes os dados oficiais do país de destino junto com os dados de atendimento registrados nos consulados presentes no mesmo.

o) Participante com a fala/ organização: **Bela Feldman – Unicamp**

- a) **Tema da discussão:** Ações a serem desenvolvidas/aprimoradas nos campos das relações internacionais do Brasil e da interculturalidade para garantir uma melhor acolhida e integração de migrantes internacionais, inclusive indígenas e transfronteiriços, e manter o sentido de pertencimento de brasileiros(as) residentes no exterior.

Proposta de melhoria: No âmbito da regulamentação e transposição de fronteiras para populações indígenas que vivem na fronteira, como os Guarani, por exemplo, rever a nova Lei de Migração que foi desmanchada e vetada pelo presidente Michel Temer. É necessário rever outros vetos que desconfiguraram a Lei de Migração, como o que aborda reunificação familiar, levando em conta a nova conjuntura e a necessidade de pensar não só nos migrantes que vem de outros países, mas também os transfronteiriços. Essa discussão precisa ser feita junto ao Ministério dos Povos Indígenas.

- b) **Tema de discussão:** Revalidação de diplomas e reconhecimento de títulos e qualificações

Diagnóstico: Revalidação de diplomas: muita burocracia e custo alto. Em relação a esse tema, Maria Beatriz Nogueira mencionou na reunião anterior que há várias possibilidades para a realização de exames como forma de revalidação. Seria bom conhecer as opções disponíveis já que inclusive é ruim para o Brasil não usufruir desses profissionais.

Proposta de melhoria: Encontrar uma forma de que as pessoas migrantes em situação de vulnerabilidade não precisem pagar pelo processo, a fim de tirar da informalidade as pessoas qualificadas que não conseguem revalidar seus diplomas.

- c) **Tema de discussão:** Assegurar uma migração que observe os tratados de que o Brasil é parte, com respeito aos direitos humanos das pessoas migrantes, refugiadas, solicitantes de refúgio e apátridas.

Proposta de melhoria: Brasileiros no exterior e questões de cidadania: se inspirar nas cartas (carta de Lisboa, carta de Barcelona) que são documentos preciosos para formulação de políticas públicas. Mobilizações foram iniciadas por homens e mulheres exiladas. A mobilização é maior entre mulheres e com grande destaque para as interseccionalidade. Até a casa do Brasil em si é um exemplo que começou com os esses lados do Brasil e de Portugal e agora leva em conta as questões de raça e de gênero. Importância que esse material seja levado em consideração.

Diagnóstico: Sobre a Operação Acolhida, a militarização da questão migratória aconteceu quando foram dados muitos recursos para o Exército no governo Temer. Há muita discriminação em relação aos indígenas e mesmo a estratégia de

interiorização aborda essa população de forma complicada. É necessário considerar o caráter político das migrações no contexto geopolítico de controle global das migrações; por exemplo, o motivo para a população venezuelana ter sido considerada refugiada e não elegível para visto humanitário. Também é preciso refletir sobre o fato de que há pessoas que vivem vários anos em acampamentos que se encontram em uma situação militarizada. Nesse sentido também é importante questionar o papel das organizações internacionais. Pensar migrantes, refugiados e apátridas como sujeitos de direitos precisa ser feito a partir de uma ótica humanitarista, e isso não pode ser realizado com uma abordagem securitista, no escopo da ordem global das migrações.

d) **Tema de discussão:** Migrantes em conflito com a lei

Diagnóstico: As mulheres imigrantes em conflito com a lei costumam ser presas por tráfico de drogas, em especial mulheres africanas.

Proposta de melhoria: Levantar insumos sobre mulheres migrantes em conflito com a lei, como as pesquisas publicadas pela Revista Pagu sobre o tema.

p) Participante com a fala/ organização: **Leonardo Cavalcanti – ObMigra/UnB**

a) **Tema da discussão:** Ações a serem desenvolvidas/aprimoradas nos campos das relações internacionais do Brasil e da interculturalidade para garantir uma melhor acolhida e integração de migrantes internacionais, inclusive indígenas e transfronteiriços, e manter o sentido de pertencimento de brasileiros(as) residentes no exterior.

Proposta de melhoria: Reforçar a fala de Bela Feldman (ver fala da participante 16). Revisitar as cartas: a carta de Lisboa de 2002, a carta de Boston de 2005, a carta de Bruxelas de 2007 e a carta de Barcelona de 2009, fruto de amplas conferências dos brasileiros no exterior que mesclaram demandas pontuais com um caráter global e que tiveram um impacto nas políticas públicas. Antes de criar novas iniciativas, importância de rever esse material sólido e importante. Por exemplo, essas cartas levaram

- Ao acordo Lula, que foi feito entre o Brasil e Portugal
- À emenda constitucional que permitiu que os brasileiros que eram apátridas pudessem ter nacionalidade
- Ao projeto de lei para ter representatividade do Brasil no exterior.
- Ao programa “Minha casa, minha vida” com uma especificação para os brasileiros retornados e tinha outro programa de apoio ao microcrédito das pessoas migrantes que queriam retornar

q) Participante com a fala/ organização: **Clara Politi – Presença da América Latina**

a) **Tema da discussão:** Ações a serem desenvolvidas/aprimoradas nos campos das relações internacionais do Brasil e da interculturalidade para garantir uma melhor acolhida e integração de migrantes internacionais, inclusive indígenas e transfronteiriços, e manter o sentido de pertencimento de brasileiros(as) residentes no exterior.

Diagnóstico: Importância de reforçar e destacar a interculturalidade para a realização de atividades culturais. Mais editais são precisos para desenvolver atividades de dança, música, etc.

Diagnóstico: Os custos para emitir a documentação das pessoas migrantes no Brasil são tão altos que as famílias tendem a tirar os documentos somente dos membros que vão trabalhar para sustentar a família.

- r) Participante com a fala/ organização: **Rafael Thomaz Favetti – Jurista**

Tema da discussão: Assegurar uma migração que observe os tratados de que o Brasil é parte, com respeito aos direitos humanos das pessoas migrantes, refugiadas, solicitantes de refúgio e apátridas.

Diagnóstico: Existe um limbo jurídico para as pessoas vítimas de tráfico de pessoas que trabalham na informalidade, quando são presas por exemplo.

Proposta de melhoria: Retornar ao convênio entre o Ministério da Justiça e algumas secretarias de segurança, sem ter que passar necessariamente pela Polícia Federal. É importante rever a comunicação entre o MJ, a polícia civil e a PF.

Diagnóstico: A decisão pelo STF de que um brasileiro nato pode perder a nacionalidade levou a casos de apatridia. Essencial resolver essa questão pois um brasileiro nato não poderia perder a naturalidade, em total desacordo com a lei de migração, 3445

- s) Participante com a fala/ organização: **Ígor Machado – Associação Brasileira de Antropologia**

Tema da discussão: Atendimento à população migrante internacional no Brasil, bem com a estes e aos nacionais brasileiros nas representações brasileiras no exterior.

Diagnóstico: Nos últimos 10 anos e, principalmente, desde 2016, o volume de brasileiros que foram viver no exterior aumentou drasticamente – ao menos o dobro do número de pessoas que entraram no Brasil como estrangeiros. Grande relevância do movimento de brasileiros para e no exterior no seio das discussões sobre deslocamentos e migrações no Brasil. Essa questão não tem o devido reconhecimento. Apesar dos custos elevados, importância da promoção de esforços para fazer pesquisas para conhecer melhor essa situação pois grande problema na defasagem em termos de conhecimento sobre o que acontece nas comunidades brasileiras no exterior.

Proposta de melhoria: Discussão sobre o papel, a composição e a possibilidade de uma nova configuração (distribuição de cargos) do Conselho Nacional de Imigração (CNIg). No governo do presidente Jair Bolsonaro, foi constituído quase como uma extensão das forças de segurança. O CNIg precisa incluir a representação de brasileiros no exterior para garantir um cenário onde a sociedade civil tem uma participação mais efetiva e diminuir a força política das forças de segurança. Assim, promoção de novos debates e políticas públicas tanto em relação à migração no Brasil como a migração de brasileiros para o exterior.

- t) Participante com a fala/ organização: Sarah Fernanda Lemos Silva – **OBMigra/UnB**

Tema de discussão: Ações a serem desenvolvidas/aprimoradas nos campos das relações internacionais do Brasil e da interculturalidade para garantir uma melhor acolhida e integração de migrantes internacionais, inclusive indígenas e transfronteiriços, e manter o sentido de pertencimento de brasileiros(as) residentes no exterior.

Diagnóstico: Por meio do acordo de cooperação técnica que a OBMigra tem com vários ministérios, a questão dos dados sobre brasileiros no exterior deveria ser contemplada em breve.

- u) Participante com a fala/ organização: **Erika Campelo – Autres Brésils**

- a) **Tema da discussão:** Atendimento à população migrante internacional no Brasil, bem com a estes e aos nacionais brasileiros nas representações brasileiras no exterior.

Diagnóstico: Importância de conseguir estatísticas sobre os brasileiros no exterior, a defasagem de dados é muito grande. Por exemplo, na França, a estimativa é de 100000 com 10000 em situação irregular. Importância de políticas públicas para os brasileiros no exterior e para as organizações brasileiras no exterior porque essas associações fazem um trabalho social e cultural. A demanda supera a capacidade dos consulados porque tem necessidade de apoio psicológico, jurídico, auxílio no processo de burocracia, etc.

Diagnóstico: Grande vulnerabilidade de brasileiros que querem retornar. A França dá assistência financeira, mas quando chegam no Brasil, as pessoas retornadas não têm apoio nenhum. Como viabilizar o retorno voluntário dos brasileiros?

Diagnóstico: Dar atenção aos exilados políticos durante o mandato do presidente Jair Bolsonaro e que querem, pedem ajuda para voltar ao Brasil.

- v) Participante com a fala/ organização: **João Carlos Jarochinski Silva – Universidade Federal de Roraima (UFRR)**

- a) **Tema da discussão:** Revalidação de diplomas

Diagnóstico: Complementação da formação superior. Apesar de que todos os alunos de todas as universidades recebem os mesmos títulos, há diferenças muito significativas. Por exemplo, a formação em enfermagem na Venezuela tem uma carga horária muito menor do que aqui no Brasil. Dessa forma, a depender dos critérios, haverá muita dificuldade para revalidar. Por esse motivo, teria que pensar na complementação da formação superior.

- b) **Tema da discussão:** Assegurar uma migração que observe os tratados de que o Brasil é parte, com respeito aos direitos humanos das pessoas migrantes, refugiadas, solicitantes de refúgio e apátridas.

Diagnóstico: Grave e generalizada violação dos direitos humanos. Necessidade de haver critérios de definição mais precisos e menos discriminatórios. Essa perspectiva precisa integrar plenamente a construção dessa nova política migratória. Reforçar a formação do corpo diplomático também para um melhor reconhecimento da grave e generalizada violação dos direitos humanos.

- w) Participante com a fala/ organização: **Jobana Moya – Equipe de Base Warmis**

- a) **Tema da discussão:** Participação Social

Diagnóstico: A experiência de São Paulo mostra a realização de uma Conferência Municipal como boa prática, enquanto um mecanismo de construção de políticas que atendam às necessidades dos migrantes e que permita que eles participem na construção das políticas que irão atendê-los.

Proposta de melhoria: Realizar uma Conferência Nacional de Políticas para Migrantes, Refugiados e Apátridas.

Boa prática: Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes realizada na cidade de São Paulo em 2019.

Diagnóstico: Na organização dos Grupos de Trabalho dos Eixos, não sabe qual foi o critério para indicar as organizações para cada eixo, mas a Equipe de Base Warmis teria gostado de estar presente em todos os eixos, em especial o Eixo 1. Foi realizada uma solicitação via e-mail, porém a mesma não foi respondida.

Proposta de melhoria: Solicita que o próximo espaço de participação social permita que a sociedade civil possa estar presente em todos os eixos que deseja, pois as organizações e populações migrantes podem aportar em diferentes eixos, não apenas nos que tratam da temática intercultural.

- b) **Tema de discussão:** Migrações internacionais indígenas inclusive as transfronteiriças

Diagnóstico: Em relação a questão da migração indígena, nos equipamentos os migrantes são orientados a responder o cadastro de autoidentificação racial como “pardos”, em especial em especial imigrantes indígenas ou descendentes de indígenas. No Brasil isso é complicado pois, devido ao racismo estrutural, o movimento negro reivindica que pardos sejam considerados negros. No caso de imigrantes indígenas, o fato de que sejam racializados não significa que sejam negros, mesmo que a xenofobia no Brasil esteja muito atrelada ao racismo.

Proposta de melhoria: Avançar na compreensão coletiva de uma migração indígena racializada e avançar no combate à xenofobia e o racismo.

x) Participante com a fala/ organização: **Helion Póvoa Neto – Fórum Permanente de Mobilidade Humana**

a) **Tema de discussão:** Qualificação dos profissionais que trabalham na administração pública.

Diagnóstico: Desconhecimento e falta de engajamento por parte dos servidores públicos em relação ao atendimento da população migrante.

Proposta de melhoria:

- Promover a qualificação dos profissionais que trabalham na administração pública a partir da realização de formações.
- Criação de uma Ouvidoria nacional que permita o envio de denúncias desde o nível local, estadual e que alcancem o Governo Federal, que permitissem ao usuário dos serviços relatar e solicitar uma solução para casos de falta de atendimento em serviços públicos.

Boa prática: O curso da ENAP e OIM “Direitos dos imigrantes e orientações para o atendimento”.

b) **Tema de discussão:** Políticas para migrantes a nível local.

Diagnóstico: Desconhecimento sobre as cidades e municípios no Brasil que possuem políticas ou ações de acolhimento e/ou atendimento à população migrante internacional. Desde a cidade de São Paulo, que tem uma rede bastante densa e uma tradição histórica no atendimento a migrantes e refugiados, até municípios que pela primeira vez estão recebendo por causa da Operação Acolhida ou outros processos.

Proposta de melhoria: Realizar um mapeamento nacional coordenado pelo MJ sobre os municípios que recebem imigrantes e refugiados e/ou possuem algum tipo de atendimento voltada a essa população.

Boa prática:

- MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais.
- Projeto MigraCidades da OIM.

c) **Tema de discussão:** Atendimento à população brasileira no exterior.

Diagnóstico: Necessidade de conhecer melhor a população de brasileiros no exterior, no nível consular, mas também a partir das organizações de brasileiros no exterior, que muitas vezes possuem maior capilaridade.

Proposta de melhoria: Realizar um mapeamento com os dados consulares e junto às organizações da sociedade civil de brasileiros no exterior.

DOCUMENTO PRELIMINAR

III. Síntese (ao final da reunião, preencher)

Número de pessoas que estiveram presentes na reunião (09/03/2023):

- 1ª reunião: 44;
- 2ª Reunião: 27
- 3a reunião: 27

Número de participantes que fizeram contribuições/falas durante cada reunião:

- 1ª reunião: 15;
- 2ª Reunião: 18;
- 3a reunião: 12

Lista de temas abordados (para facilitar a identificação posterior):

Temas previstos no formulário:

- Atendimento à população migrante internacional no Brasil, bem com a estes e aos nacionais brasileiros nas representações brasileiras no exterior.
 - Combate à discriminação e preconceito
 - Formação de profissionais
 - Diálogo interinstitucional
 - Qualificação dos servidores e profissionais que trabalham na administração pública por meio de formação sobre temática migratória.
 - Proteção dos direitos de migrantes em conflito com a lei no Brasil, com um recorte especial em relação a gênero.
 - Garantia de direitos religiosos e culturais a todos os povos no Brasil.
 - Criação de um fundo nacional para atenção, acolhimento, abrigamento e políticas de empregabilidade de imigrantes, refugiados e apátridas.
 - Criação de uma Ouvidoria nacional que permita o envio de denúncias desde o nível local, estadual e que alcancem o Governo Federal.
 - Padronização nacional atendimento a pessoas impedidas de ingressar no Brasil com o MJ, PF e os Aeroportos e Portos marítimos e fluviais.
 - Criação de novos CRAI quando necessário ou fortalecer equipamentos já existentes para que possam realizar o atendimento a essa população.
 - Criação de mecanismos que reúnam informações sobre espaços seguros no Brasil.
- Atendimento à população brasileira no exterior.
 - Formação de profissionais
- Tratados internacionais sobre migrações, refúgio e apatridia
 - Refúgio
 - Apatridia
 - Da OEA
- Migrações internacionais indígenas inclusive as transfronteiriças
 - Conceitualização e compreensão coletiva de uma migração indígena racializada, que também permita avançar no combate à xenofobia e o racismo.
 - Compensação das lacunas na política indigenista.
 - Compreender a composição familiar dos diferentes povos indígenas a fim de evitar conflitos com o Conselho Tutelar, considerando o cuidado dos filhos, adoções e crianças desacompanhadas.

- Reconhecimento e incorporação de boas práticas existentes como base para construir procedimentos e protocolos de atenção a essa população de forma mais ampla.
- Sugestão de criação de um sub-eixo acerca dos povos indígenas e da interculturalidade.
- Vistos necessários para solicitantes de refúgio e autorização de viagem para refugiados reconhecidos.
- Vias de proteção complementar para pessoas com risco de retorno ao país de origem
 - Deportação de brasileiros(as) dos EUA
- Remessas internacionais de migrantes de outros países e nacionais brasileiros
 - Criação de um PIX internacional
 - Facilitação em bancos públicos
 - Pensar sustentabilidade para as remessas locais para evitar o impacto da crise nessas pequenas cidades.
- Revalidação de diplomas e reconhecimento de títulos e qualificações
 - Facilitação do processo

Outros temas abordados

- Garantia do direito à **reunião familiar**.
- Retomada do programa de **reassentamento** e criação de novas modalidades
- Fomento a **políticas públicas baseadas em evidências** para respeitar o objetivo 1 do Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular.
- **Participação social**
 - Realizar uma Conferência Nacional de Políticas para Migrantes, Refugiados e Apátridas.
 - Garantir o direito ao voto e permitir a elegibilidade ao voto das pessoas que tenham documento permanente.
 - Aumentar a presença da sociedade civil nos comitês relacionados aos temas de migração, refúgio e apatridia, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil e violência de gênero.
 - Conceder aos brasileiros no exterior o direito de votar não apenas para Presidência, mas também para o Senado e a Câmara de Deputados Federal.

IV. Contribuições via chat do Microsoft Teams

1ª REUNIÃO DO EIXO 5 DO GT DA PNMRA

“[09/03/2023 11:04] Helion Póvoa Neto (Convidado)

Entendi que o Mario, ao falar em "centros de reclamação", se entendi bem, pode estar se referindo à necessidade de uma Ouvidoria, mantida pelo Governo Federal, para esclarecimentos, quanto a direitos e legislação quanto a imigrantes e refugiados. Acima das instâncias estaduais e municipais.

[09/03/2023 11:00] Chiara Tawane Lauriola (Elaine Moreira)

Ha uma lacuna na política indigenista para os povos indígenas em contexto urbano, Funai e MPI vão retomar isso, será importante o diálogo com eles”

2ª REUNIÃO DO EIXO 5 DO GT DA PNMRA

“[15/03/2023 10:01] Casagrande M L G X Silva, Joao Guilherme

Gabriel, é importante notar que o próprio CONARE já interpretou ampliativamente o critério de proteção para afastar a cláusula de exclusão por tráfico em algumas situações, inclusive por unanimidade, com apoio da representação da PF na ocasião. Podemos falar sobre isso

[15/03/2023 10:02] Casagrande M L G X Silva, Joao Guilherme

Ter mais base normativa sem dúvida é um passo para consolidar essa direção de proteção

[15/03/2023 10:47] Casagrande M L G X Silva, Joao Guilherme

incidindo diretamente sobre os pontos levantados por Beatriz, chegamos há alguns anos a enfocar em articular com o próprio Ministério da Educação um pacote para facilitar revalidação de diplomas que tinha, além do encorajamento normativo às Universidades, o apoio a um tipo de linha de extensão universitária específico para colocar estudantes, docentes e técnicos administrativos de diversas áreas em contato com a atenção a pessoas migrantes, refugiadas e brasileiros retornados com o objetivo de dar assistência a processos de revalidação de diplomas. Fica um caminho que surgiu justamente a partir desse diagnóstico que além das regras, também a capacidade institucional e pontos de assistência na universidade representam muitas vezes gargalos.

[15/03/2023 10:20] Anna Paula Ribeiro Araujo Mamede

Essa perda de nacionalidade está na Constituição. Precisaria de uma PEC

[quarta-feira 10:21] Anna Paula Ribeiro Araujo Mamede

Não é algo que poderíamos resolver com a lei

[quarta-feira 10:23] Anna Paula Ribeiro Araujo Mamede

Artigo 12, parágrafo 4

[15/03/2023 10:56] Daniel Diowo - Coletivo das lideranças RJ (Convidado)

vou reforçar minha fala para colocar no relatório: uma atenção particular para migrantes, refugiados e apátrida com deficiência. uma política de acompanhamento para migrantes falecido (conservação do corpo, enterro e envio do corpo no país de origem): Para as instituições de apoio e de atendimento à população migrante e refugiado as informações possíveis de base tipo saúde, educação, assistente social. Facilitar o processo com gratuidade para validação ou equivalência dos diplomas,

[15/03/2023 11:22] João Francisco Campos da Silva Pereira

https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/arquivos/14-09_brasileiros-no-externo.pdf”

3ª REUNIÃO DO EIXO 5 DO GT DA PNMRA

Não houve contribuições escritas enviadas pelo chat do Microsoft Teams.

